PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0107/2021 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) a servidora pública EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS, mat. Nº 00198-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2001/2011, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/02/2021 e término em 07/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 08 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6021E7E7644DE**
Título	PORTARIA Nº 0107/2021 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/02/2021 22:41
Data/hora autorização	08/02/2021 22:41
Data de circulação	09/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01113, data 09/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 09/02/2021 — Edição 01113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6021e7e7644de&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 11:46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6021E7E7644DE**, intitulada **PORTARIA Nº 0107/2021 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA EDJÁCIA CORDEIRO LOPES DOS SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/02/2021 22:41 | **Autorização:** 08/02/2021 22:41 | **Circulação:** 09/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01113, 09/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, por meio de portaria, concede à servidora pública Edjácia Cordeiro Lopes dos Santos, matrícula nº 00198-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II - B, lotada na Secretaria de Educação, 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio), correspondente ao ciclo de 2001/2011, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112. A referida licença será gozada mediante afastamento remunerado por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 08/02/2021 e término em 07/08/2021. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6021e7e7644de&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 11:46